

Ata concernente à abertura do Processo Licitatório Concorrência nº 032/2021-SESI -DR/PA, tipo menor Preço por Lote, solicitada pelo SESI - Pará - **OBJETO: contratação de serviços de agenda eletrônica escolar para atendimento das necessidades de aproximadamente 8.000 alunos das escolas SESI-DR/PA, conforme Edital e Anexo I.**

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas, na sala da Comissão de Licitação, do SESI e SENAI, sito à Travessa Quintino Bocaiúva nº 1588 - Bairro de Nazaré, Município de Belém do Pará, reuniu-se a **COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DO SESI E SENAI - COCEL**, com a presença dos senhores **NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO** (Coordenador e Pregoeiro), **MARIA DIONE COELHO BORGES JUNQUEIRA** (membro titular) e **MICHAEL ERLON R. DE SOUZA** (membro suplente) nomeados pela Portaria nº 002/2021, de 01/02/2021, do Presidente da FIEPA e dos Conselhos Regionais do SESI e do SENAI.

Aberta a Sessão, identificamos a empresa a seguir:

| EMPRESA  | REPRESENTANTE            |
|--|--------------------------|
| <b>KONNECT SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA EPP</b><br>CNPJ: 10.597.408/0001-46<br>FONE: (62) 3255-7400/ (62) 9186-0674/ (11) 45965000<br>E-mail: <a href="mailto:vendas@konnnect.com.br">vendas@konnnect.com.br</a> | <b>SEM REPRESENTANTE</b> |

Em seguida foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa participante. Submetido à análise da Comissão, constatou-se que a empresa não apresentou Certidão Estadual, devido ser a única participante a Comissão conseguiu sanar o vício através de pesquisa no site da SEFAZ Goiás. Ademais, foi identificado divergência na Certidão Estadual com o Cartão CNPJ, pois na Certidão o nome da empresa encontra-se como **"Centro de Línguas Jardim Goiás LTDA"** e no CNPJ apresenta-se como **"KONNECT SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA EPP"**, sendo assim, solicitamos esclarecimentos sobre a **distinção dos nomes**. Em suma, todos os documentos estão de acordo com o que previu o instrumento convocatório, restando habilitada para a próxima etapa do certame.

Adiante, foi aberto o envelope contendo a proposta comercial, e em face da complexidade do objeto, faz-se necessário análise técnica do setor competente, portanto esta COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DO SESI E DO SENAI – COCEL decidiu pela suspensão da sessão. Após a referida análise, será notificada a empresa licitante via e-mail, sendo considerado válido o endereço fornecido pela própria licitante na sua proposta comercial, aduzindo que a publicação no site da transparência servirá como meio válido para a notificação das empresas participantes.

A COCEL faz constar da presente Ata que, as decisões e atos decorrentes do presente procedimento licitatório, passarão a constar do site transparência (transparência.sesipa.org.br), passando a servir as referidas publicações, como notificações para ciência dos licitantes.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos desta fase, da qual, para constar, lavrou-se a presente ATA que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, às quinze horas e quarenta minutos do mesmo dia.

  
M<sup>a</sup> Dione C. Borges Junqueira  
Membro Titular

  
Michael Erlon R. de Souza  
Membro Suplente

  
Neilton Carneiro do Nascimento  
Coordenador/Pregoeiro